

EDITAL

Comunicação aos Interessados - Alteração Nº 3 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 35/2007– Proc. 15/2024/67/0

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **alvará de loteamento n.º 35/2007**, sito no Lugar da Capela ou Bouça ou Cangosta Escura e Lugar da Bouça Nova ou Feijoal, da freguesia de Lomar, atualmente integrada na União das Freguesias de Lomar e Arcos, deste concelho, emitido a José Barbosa Fernandes Pinheiro, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração **ao lote n.º 3** que consiste no seguinte: alteração da cota de soleira para 56.00; eliminação do Piso em Andar, reduzindo o número de pisos para 2 Pisos, 1 Piso abaixo e 1 piso acima da cota de soleira; alteração da Tipologia para 1G/H+1H. Deste modo, o referido lote passa a apresentar: área de implantação com 215,00m²; área de construção com 410,00m², distribuída ao nível do rés do chão e andar; sendo 40,00m² destinados a Garagem e 170,00m² destinados a Habitação, abaixo da cota de soleira; 200,00 m², acima da cota de soleira, ao nível do piso do rés-do-chão, destinados a Habitação; o volume de construção passa para 1.230,00m³; construção de piscina descoberta no logradouro do lote com 36,00m² (Comp. 9,00m x Larg. 4,00m). A referida alteração modifica os valores globais do loteamento, nomeadamente, a área total de implantação passa para 1.754,00m²; a área total de construção para 4.251,90m²; a área total de construção, destinada a Garagem, para 1.040,00m²; a área total de construção, destinada a Habitação, para 3.211,90m² e o volume total de construção para 12.953,00m³; construção de piscina no Lote 1 com 36,00m², mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Não se colocam objeções ao solicitado, já que o **PDM** continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se



encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

